



ATO DA PRESIDÊNCIA N 46/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20, III, “i” e seguintes do RICMB:

RESOLVE:

Art.1º. Este ato dispõe sobre o luto oficial, no Poder Legislativo Municipal.

Art.2º. Fica estabelecido Luto Oficial de 5 (cinco) dias, pelo falecimento do Sr. Maércio Fernando Oliveira de Almeida, que muito contribuiu para o desenvolvimento do nosso Município, ocupando cargos importantíssimos como, por exemplo, o de Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí e de Prefeito, também deste Município.

Art.3º. Em razão do luto, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro.

Art.4º. Este ato entrará em vigor, nesta data.

Sala Barão do Rio Bonito, 4 de setembro de 2024.

Rafael Santos Couto
Vereador – Presidente